



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Instituto de Computação  
Pós-Graduação em Computação

[secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)  
<https://www.ic.uff.br/pos-graduacao/>

## EDITAL INTERNO PGC-PDSE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece o Edital Nº 17/2025 da CAPES, referente ao Programa Institucional do Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos a serem indicados pelo PGC ao PDSE com início das atividades no segundo semestre de 2026, na forma do presente edital.

### I. Inscrições

A documentação que compõe a inscrição, definida no Item II deste edital, deve ser enviada para [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br).

Prazo: 15/12/2025 a 23/01/2026

### II. Documentação

- I. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II. **Currículo Lattes** atualizado do candidato;
- III. **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- III. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital da CAPES;
- IV. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital da CAPES;
- V. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital da CAPES;
- VI. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- VII. **Histórico escolar** do candidato atualizado.

Referente aos Itens IV e V, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital da CAPES.

### **III. Número de vagas e Vigência da bolsa**

Cada programa de pós-graduação terá direito a uma bolsa. Portanto, cada programa deverá indicar o candidato aprovado em primeiro lugar e poderá indicar candidatos excedentes para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital da CAPES.

Conforme estabelece o Edital No 17/2025, a CAPES financiará até uma bolsa PDSE, com duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo semestre de 2026, com início nos meses de setembro ou outubro de 2026.

### **IV. Requisitos para a candidatura**

Os requisitos para candidatura estão definidos no Item 8 do Edital da CAPES.

### **V. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não esteja de acordo com o estabelecido no Item II deste edital.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido por uma comissão composta por três professores designada pelo Colegiado do PGC com essa finalidade específica.

A comissão de seleção deverá levar em consideração na avaliação dos candidatos os seguintes quatro elementos: (i) plano de trabalho, (ii) desempenho acadêmico, considerando o histórico escolar, (iii) produção científica, considerando o currículo

Lattes, (iv) currículo do coorientador no exterior e qualificação da instituição estrangeira.

## **VI. Resultado**

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 30/01/2026 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes> .

## **VII. Recurso**

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados à Coordenação do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br) .

Prazo: 02 e 03/02/2026

Resultado dos Recursos: 04/02/2026

## **VIII. Calendário do Edital**

Inscrições: 15/12/2025 a 23/01/2026

Resultado: 30/01/2025

Interposição de Recursos: 02 e 03/02/2026

Resultado dos Recursos: 04/02/2026

Niterói, 01 de dezembro de 2025.

Prof. Débora Christina Muchaluaat Saade  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF